



TERMO ADITIVO

Processo nº COREN/AM-0297/2023

Unidade Gestora: DADM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS E A EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN/AM, entidade fiscalizadora do exercício profissional Ex vi da Lei nº. 5.905, de julho de 1973; CNPJ (MF) nº 04.667.846/0001-30, com sede na Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-150, neste ato, por sua Presidente, **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO**, brasileira, enfermeira, inscrita no COREN/AM sob o registro nº 101.269-ENF, e por seu Tesoureiro, Sr. **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no COREN/AM sob o registro nº 313.969-TE, de acordo com a competência contida no Inciso XVII, do art. 21, e Inciso VII, do art. 23, do Regimento Interno do COREN/AM, aprovado pela Decisão COREN/AM nº 287/2023.

CONTRATADA: EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, com sede na Av. Constantino Nery, nº 1771, Sala A, Loja 02, Bairro São Geraldo, CEP 69050-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014,539/00001-01, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora, **MARIA AUXILIADORA FALCÃO DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Por intermédio do Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0297/2023, os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, sendo a contratação inicial instruída no mesmo processo, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 06/2024, do Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0297/2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato nº 06/2024, do Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0297/2023 para o período de **28/08/2025 a 28/08/2026**.

3. DO VALOR

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo

período de 12 (doze) meses, é de R\$4.804,80 (quatro mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviço de controle de pragas urbanas, para realização de dedetização, desratização, descupinização.	Meses	12	R\$400,40	R\$4.804,80

4. **DA DESPESA**

- 4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá no Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações.
- 4.2. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE.

5. **DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Senhora Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, instruído no Processo Administrativo SEI nº COREN/AM-0297/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA
LEOCÁDIO
Presidente**

**MARIA AUXILIADORA FALCÃO DA SILVA
Representante Legal**

**ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS
Tesoureiro**

HISTÓRICO DO CONTRATO

Objeto	Assinatura	Vigência	Valor do Contrato p/ 12 Meses
Contrato	28/08/2024	28/08/2024 a 28/08/2025	R\$4.804,80



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA - Coren-AM 313969-TEC, Tesoureiro(a)**, em 07/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA FALCÃO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF**, **Presidente**, em 08/08/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968062** e o código CRC **81E5AAD1**.

Rua Tapajós, 350, - Bairro Centro, Manaus/AM

CEP 69010-150 Telefone:

- www.corenam.gov.br

Referência: Processo nº COREN/AM-0297/2023

SEI nº 0968062